



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Nº 020

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 411 - Designar o Major BM **ALYSSON BARROS DA SILVA**, matrícula nº 7040091 (SGP 2422824/02), para responder pelo expediente da Gerência de Integração e Capacitação, da Secretaria de Defesa Social, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 412 - Designar o Tenente Coronel PM **ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9600159 (SGP 2166640/01), para responder pelo expediente da Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, da Secretaria de Defesa Social, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 414 - Prorrogar a cessão ao Senado Federal, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, (Escrivão de Polícia) **JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 2968274 (SGP 128597/02), com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Nº 415 - Autorizar a cessão à Câmara dos Deputados, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, (Agente de Polícia) **LEVY ALVES PINTO LOUREIRO**, matrícula nº 3868575 (SGP 3808289/01), com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2025.

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 020, de 30JAN2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 22 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I. Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 2.400 (dois mil e quatrocentas) vagas para o cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	2997347
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	3247775
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	3187306
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	4560515

LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	Tenente Coronel PM - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP/PMPE	SDS	9402373
ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	Tenente Coronel PM - Gestor Técnico de Capacitação	SDS	9600159
CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO	Tenente Coronel PM - Chefe do Centro de Treinamento Tático - CTT/PMPE	SDS	9401962

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 23 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, RESOLVEM:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	2997347
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	3247775
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	3187306
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	4560515
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coronel PM - Diretor-Adjunto de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPE	SDS	9300031
BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA	Coronel PM - Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária	SDS	9506578
KLEBER NOBERTO DE AMORIM	Tenente Coronel PM - Comandante da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP/PMPE	SDS	9300635

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 24 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, RESOLVEM:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	2997347
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	3247775
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	3187306
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	4560515
ERIK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Tenente Coronel BM - Diretor Interino de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	7980043
MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	7980132
ALYSSON BARROS DA SILVA	Major BM - Coordenador de Tecnologia e Ensino	SDS	7040091

à Distância

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTEARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 25 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 60 (sessenta) vagas para o cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	2997347
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	3247775
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	3187306
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	4560515
ERIK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Tenente Coronel BM - Diretor Interino de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	7980043
MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	7980132
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	Tenente Coronel BM - Gerente de Integração e Capacitação	SDS	7980060

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 258-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Igarassu, do servidor (Perito Papiloscopista) **Ednaldo Bezerra de Souza Júnior, matrícula nº 2971879 (SGP nº 125390/01), da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.**

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 020, de 30JAN2025).

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 263-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 02/01/2025.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000622.002877/2024-93	LUIZA CALABRIA DELICATO	1473832/03	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	02 ANOS

ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 30JAN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 29/01/2025

A Secretaria Executiva de Gestão Integrada em Exercício - SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, RESOLVE

Nº 850 - Art. 1º Substituir, o Ordenador de Despesas da Gerência Geral de Polícia Científica- GGPOC, o servidor **WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.772.974-20. Mat. nº 2093618 pelo Sr. **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF XXX.375.844-39, Mat. nº 2962071, em face da substituição do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada em Exercício

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 030/DGP-2, de 10 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, RESOLVE: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a DGP a CB QPMG Mat. 115362-5/ISABELA COUTO OLIVEIRA, a contar de 06NOV24, conforme o BG/SDS nº 072, de 19ABR24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses; e 2 - À DGP para adotar as medidas pertinentes. Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61688466).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 30JAN2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **0265 a 0336** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **0337 a 0340** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Débora Maciel Mayrinck Mello - Diretora-Presidente em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 020, de 30JAN2025).

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração